

Ofício Nº 530/2018-SECOMP

Sobral, 08 de março de 2018

Ilustríssimo Senhor
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 018/2017 decorrente do *Pregão Eletrônico* nº 018/2017 do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente: mobiliário para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos de Sobral. O valor total desse processo importa em 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais). A referida aquisição/prestação do serviço é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente: mobiliário para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos de Sobral

Dotação(ões): 2501.15.451.0040.2170.0000.44905200
Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,



LIB MELO PONTES
Arquiteta e Urbanista
Secretaria de Obras, Mobilidade e
Serviços Públicos

PEDIDO DEFERIDO EM:

08 / 03 / 18

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___ / ___ / ___

(Visto Ordenador de Despesa)

JUSTIFICATIVA FÁTICA E TÉCNICA

A aquisição de mobiliário pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP) compõe um conjunto de iniciativas que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos seus usuários (servidores e munícipes). Para alcançar resultados profícuos, faz-se necessário a otimização do espaço físico com a instalação de móveis e equipamentos específicos que propiciem o adequado funcionamento de todos os seus setores, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene.

Com efeito, fazem parte deste mobiliário específico: mesas, cadeiras, sofás, armários e gaveteiros. Todos os itens necessitam de serem fabricados atendendo padrões satisfatórios de qualidade e ergonomia.

Assim, com base nas necessidades levantadas, entende como justificado o presente pedido de abertura de adesão de ata de registro de preços, uma vez que se constatou o melhor preço, para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário projetado.

Sobral, 19 de fevereiro de 2018



Lib Melo Pontes

Arquiteta e Urbanista

Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

Ofício Nº 531/2018-SECOMP

Sobral, 08 de março de 2018

À Ilustríssima Senhora
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Município de Sobral

Assunto: Solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços.

Prezada Secretária,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Eletrônico nº 018/2017** do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente: mobiliário para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos de Sobral. O valor total desse processo importa em R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



DAVID MACHADO BASTOS
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

SECOG
01
A

Ofício nº 329 /2018 - SECOG

Sobral - CE, 28 de maio de 2018

À Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP

Assunto: Solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar a autorização da solicitação ao ofício 531/2018 – SECOMP cujo conteúdo trata-se da solicitação para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2017 do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para atender as necessidades da referida Secretaria. O valor do processo importa em **R\$ 46,400,00** (quarenta e seis mil e quatrocentos reais),

A referida autorização pauta-se na conformidade dos autos processuais nº P019996/2018-SPU com as determinações anexo I inciso III do Decreto nº 2018/2018 publicado em 11 de abril de 2018, no Impresso Oficial do Município de Sobral.

Atenciosamente,



Silvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG

Sobral/CE, 21 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 335 /2018-SECOMP

Ao

11º Regimento de Cavalaria Mecanizado

A/C.: Sr. **CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY** (TEN CEL) – **Ordenador de Despesas**

E-mail: salc.11rcmec@hotmail.com

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro

Ponta Porã/MS – CEP 79904-690

Assunto: Autorização para fornecimento de mobiliários registrados na Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico nº 018/2017).

Prezado Senhor,

Cumprimentando-os desde logo, a teor do que dispõe a Ata de Registro de Preços - ARP advinda do Pregão Eletrônico nº 018/2017, desse 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, venho, através deste, **CONSULTÁ-LO** sobre a autorização desta Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral, Estado do Ceará, aderir à referida Ata para aquisição de mobiliário, uma vez que representa vantajosidade para esta municipalidade, nos termos do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Segue relação dos itens e quantitativos solicitados/necessários:

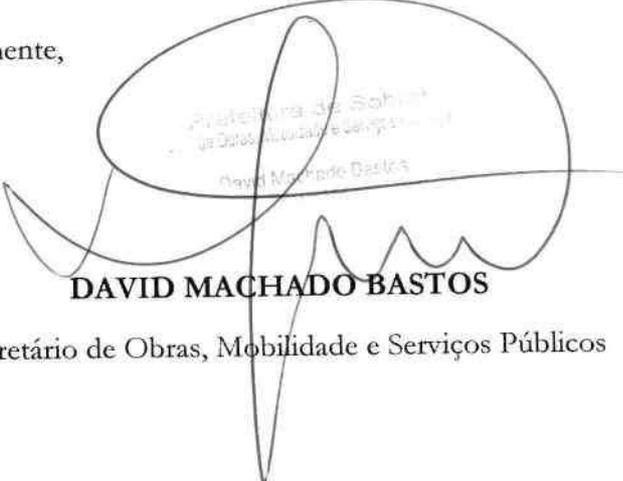
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTITATIVO SOLICITADO
1.	Cadeira de treinamento (item 87 da ARP)	R\$ 396,00	30

06
A

2.	Sofá de 3 lugares (item 92 da ARP)	R\$ 3.750,00	04
----	------------------------------------	--------------	----

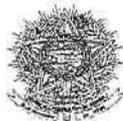
Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício confirmando o aceite.

Atenciosamente,


Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
David Machado Bastos

DAVID MACHADO BASTOS

Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(11º Regimento de Cavalaria Independente / 1919)
“REGIMENTO MARECHAL DUTRA”

Ofício nº 013/2018 - SALC/11º R C Mec
EB: 0080676.00001697/2018-52

Ponta Porã, 21 de fevereiro de 2018.

Ao

Sr David Machado Bastos

Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos da Prefeitura de Sobral

Endereço: Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar Bairro: Centro

CEP: 62.011-060 - Sobral-CE

Assunto: Resposta de adesão a ata de registro de preço.

Ref.: Ofício Nr 235/2018-SECOMP de 21 de fevereiro de 2018

Prezado,

Atendendo solicitação contida no documento de referência, no qual solicita adesão a ata de registro de preço do **Pregão Eletrônico nº 18/2017**, desta Organização Militar, informo-vos que, atendo o que prescreve o Inciso 3º do artigo 22 do Decreto nº 7892/2013, esta Unidade Gestora autoriza a participação nos itens **87 e 92**, devendo esse Órgão consultar, antes do empenho, a disponibilidade do item na Gestão da Ata SRP.

Cordialmente,


CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY - TEN CEL
Ordenador de Despesas do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado



DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do COLOG, para realizar visita ao Comando Logístico e à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Italiano (Atv PVANA X17/044), na cidade de Roma, na República Italiana, no período de 24 a 30 de junho de 2017, incluindo os deslocamentos:

Cel Int ANDRÉ DE SOUZA ROLIM;
Cel Eng PAULO COUTO LADEIRA; e
Cel Int MARCIO VIEIRA DA SILVA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/COLOG.

PORTARIA Nº 580, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF JORGE ANTONIO SANTOS COSTA;
do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF LAUTIER BARBOSA DE AZEVEDO;
do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF GLAUCO CORBARI CORRÊA;
do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF ROBERVAL DE ALMEIDA;
do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS;
do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF RENALDO SILVA RAMOS DE ARAÚJO;
do 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF EDUARDO LEMOS PEREIRA DE ALMEIDA;
do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR;
do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF GELSON DE SOUZA;
do 2º B Fron (Cáceres-MT), o Ten Cel INF ANTONIO HERVE BRAGA JUNIOR;
do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF VICENTE DE PAULO MATTOS JUNIOR;
do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA;
do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF KLAUBER ROGERIO CANDIAN;
do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF VINICIUS LABRUNA RODRIGUES;
do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF TIAGO CORRADI JUNQUEIRA PINTO;
do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF MARCELO MARTINI MONTEIRO;
do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF HELI FIGUEIREDO MOREIRA JUNIOR;
do 10º BIL (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF GUILHERME MOTINHA NUNES;
do 11º BI Mth (São João Del Rei-MG), o Ten Cel INF GUSTAVO MEGALE HECKSHER;
do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF CHRISTIAN AUGUSTO DOS SANTOS CRAVO;



- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF DANIEL MOREIRA MARQUES;
do 12º BI (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF RUI MARTINS DA MOTA;
do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF ALEXANDRE DE LIMA TORRES;
do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF LUIS MAURO MARQUES SANTOS LIMA;
do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF ITALO MAINIERI JUNIOR;
do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF ANDRE LUIZ GRENTESKI;
do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF JANILSON CAMPOS TEIXEIRA;
do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF REINALDO SÓTÃO CALDERARO;
do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF JAQUES FLÓRIO SIMPLICIO;
do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF ALEXANDRE DE CASTRO GOYANNA;
do 72º BI Mtz (Petrolina-PE), o Ten Cel INF ANTONIO ANISIO OLIVEIRA LEITE;
do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF MARCELO MASSETTI PEREIRA;
do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF JOSE PAULO DA SILVA NETO;
do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF ANDRÉ SODRÉ LIRA BRANDÃO;
do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF ALEXANDRE SOBRAL LOBO RODRIGUES;
do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF FÁBIO CARBALLO DE SOUZA;
do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO;
do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF ARLINDO JOSE DA CRUZ NETO;
do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF ANTONIO AIRTON ROCHA PONTES;
do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO;
do 6º RCB (Alegrete-RS), o Ten Cel CAV FÁBIO CORDEIRO PACHECO;
do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV JAIRO BADARACO FAGUNDES;
do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV ROGERIO ARRIAGA MUXFELDT;
do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV IVAN DIAS FERNANDES JUNIOR;
do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY;
do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Ten Cel CAV FRANCISCO JOSÉ BORGES DA SILVA;
do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV ANDRÉ SÁ E BENEVIDES ARRUDA;
do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS;
do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV ANDRÉ CRIVANO ESPINHA;
do CIBId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV CARLOS ALEXANDRE GEOVANINI DOS SANTOS;
do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV FLÁVIO BENZI BRAGA;
do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV JADER ROGER SEVERO DELMORÁ;
do 1º GAC / SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART ALEXANDER DE SÁ VILELA;
do 10º GAC / SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART ALEXANDRE POLO;
do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART RICARDO ALVES PEREIRA;
do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART ALEX DALL'OSSO MINUSSI;
do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART JOÃO GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE;
do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART RAFAEL MACHADO BARROS;
do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART ADLER MOURA;
do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART FREDMAR CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR;
do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART MAURO FERNANDO REGO DE MELLO JUNIOR;
do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART ÁTILA RICARDO LEME LARSEN;
do 16º GAC AP (São Leopoldo-RS), o Ten Cel ART MÁRCIO RICARDO GRALA;
do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART GENÉSIO SOUZA JUNIOR;
do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART OLY HASTENPFLUG NETO;
do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART JÚLIO DE OLIVEIRA SOARES;
do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART MARCELO VENICIUS GERMANO DE MORAES;
do 27º GAC (Ijuí-RS), o Ten Cel ART GERSON RICARDO PARZIANELLO;



Sobral/CE, 21 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 234 /2018-SECOMP

À

HO CHAIR MÓVEIS LTDA.

A/C.: **Diretoria Comercial**

E-mail: fabio@hochair.com.br

Att.: Sr. **Fábio Salamene**

Tel: (31) 3327.5820

Rua Dr. Álvaro Camargo, 1035, São João Batista, BH/MG – CEP 31515-232

Assunto: Fornecimento de mobiliários registrados na Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico nº 018/2017).

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os desde logo, a teor do que dispõe a Ata de Registro de Preços - ARP advinda do Pregão Eletrônico nº 018/2017 do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, cuja essa empresa é fornecedora, venho, através deste, **CONSULTÁ-LOS** sobre o interesse em fornecer o objeto da referida ata neste Município de Sobral, Estado do Ceará, nas mesmas condições e valores já licitados e contratados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTITATIVO SOLICITADO
1.	Cadeira de treinamento (item 87 da ARP)	R\$ 396,00	30
2.	Sofá de 3 lugares (item 92 da ARP)	R\$ 3.750,00	04

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício confirmando o aceite.

Atenciosamente,


DAVID MACHADO BASTOS

Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos



Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2018.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

SOBRAL/CE

Att. Sr. David Machado Bastos

Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **HO Chair Móveis Ltda - ME**, inscrita no CNPJ: 26.242.393/0001-33, sediada a Rua Dr. Álvaro Camargo nº1035 – São João Batista – Belo Horizonte – MG – CEP 31.515-200, tendo tomado conhecimento do interesse de Vossa Senhoria, em aderir à ata de registro de preços **Pregão Eletrônico nº 18/2017 UASG: 160152 NUP: 80676.005717/2017-91**, conforme sua solicitação autoriza o fornecimento **30 unidades – Item 87 - grupo 2 e 04 unidades – Item 92 - grupo 2**, advinda do **11º Regimento de Cavalaria Mecanizado**. Vem pelo presente documento informar que é de nosso interesse o fornecimento do mobiliário mencionado no **ofício nº 234/2018-SECOMP**, atendendo a todas as condições e prazos.

Atenciosamente,

Fábio de Oliveira Salamene - Diretor

CPF 149.867.698-71 – RG nº21124357

Fábrica: HO CHAIR MOVEIS LTDA
Rua Dr. Álvaro Camargo, 1035
Bairro São João Batista, Belo Horizonte
Estado de Minas Gerais, CEP 31.515-200
Fone: 031 3327- 5820

Show Room:
Av. Santa Rosa, 445
Bairro São Luiz, Belo Horizonte
Estado de Minas Gerais. CEP 31275-260
Fone: 031 3253-1711



mourao mourao <mourao@sobral.ce.gov.br>

OFÍCIO 234/2018

1 mensagem

22 de fevereiro de 2018 12:05

Comercial | HOChair <comercial@hochair.com.br>
Para: mourao@sobral.ce.gov.br, talles@sobral.ce.gov.br
Cc: fabio@hochair.com.br

Prezados boa tarde!

Em anexo nosso aceite a vossa solicitação referente ao Ofício nº 234/2018-SECOMP

Atenciosamente

HO CHAIR MÓVEIS LTDA

Juliana Oliveira

(31) 3327-5820



Livre de vírus. www.avast.com.



Carta de Aceite HOC -P.M. SOBRAL - 18-2017.pdf
381K

Sobral/CE, 21 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 236 /2018-SECOMP

Ao

11º Regimento de Cavalaria Mecanizado

A/C.: Sr. **CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY** (TEN CEL) – **Ordenador de Despesas**

E-mail: salc.11rcmec@hotmail.com

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro

Ponta Porã/MS – CEP 79904-690

Assunto: Autorização para fornecimento de mobiliários registrados na Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico nº 018/2017).

Prezado Senhor,

Cumprimentando-os desde logo, a teor do que dispõe a Ata de Registro de Preços - ARP advinda do Pregão Eletrônico nº 018/2017 desse 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, venho, através deste, **CONSULTÁ-LO** sobre a autorização desta Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral, Estado do Ceará, aderir à referida Ata para aquisição de mobiliário, uma vez que representa vantajosidade para esta municipalidade, nos termos do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Segue relação dos itens e quantitativos solicitados/necessários:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTITATIVO SOLICITADO
1.	Armário alto med. 800x470x1640mm (item 05 da ARP)	R\$ 1.279,00	04
2.	Armário alto com porta baixa med. 800x470x1640mm (item 06 da ARP)	R\$ 1.185,00	01
3.	Mesa de reunião oval med. 2400x1200x740mm (item 12 da ARP)	R\$ 1.787,00	01





PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria de Obras, Mobilidade
e Serviços Públicos

13
A

4.	Mesa reta med. 1200x600x740mm (item 20 da ARP)	R\$ 609,00	11
4.1.	Gaveteiro xo com 2 gavetas med. 300x470x240mm (item 38 da ARP)	R\$ 372,00	11
5.	Gaveteiro volante com 3 gavetas med. 400x470x580mm (item 39 da ARP)	R\$ 641,00	01

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício confirmando o aceite.

Atenciosamente,

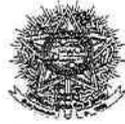


Secretaria de Obras,
Mobilidade e Serviços Públicos

David Machado Bastos

DAVID MACHADO BASTOS

Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(11º Regimento de Cavalaria Independente / 1919)
“REGIMENTO MARECHAL DUTRA”

15
A

Ofício nº 014/2018 - SALC/11º R C Mec
EB: 0080676.00001701/2018-41

Ponta Porã, 21 de fevereiro de 2018.

Ao

Sr David Machado Bastos

Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos da Prefeitura de Sobral

Endereço: Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar Bairro: Centro

CEP: 62.011-060 - Sobral-CE

Assunto: Resposta de adesão a ata de registro de preço.

Ref.: Ofício Nr 236/2018-SECOMP de 21 de fevereiro de 2018

Prezado,

Atendendo solicitação contida no documento de referência, no qual solicita adesão a ata de registro de preço do **Pregão Eletrônico nº 18/2017**, desta Organização Militar, informo-vos que, atendo o que prescreve o Inciso 3º do artigo 22 do Decreto nº 7892/2013, esta Unidade Gestora autoriza a participação nos itens **5, 6, 12, 20, 38 e 39**, devendo esse Órgão consultar, antes do empenho, a disponibilidade do item na Gestão da Ata SRP.

Cordialmente,


CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY - TEN CEL
Ordenador de Despesas do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do COLOG, para realizar visita ao Comando Logístico e à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Italiano (Atv PVANA X17/044), na cidade de Roma, na República Italiana, no período de 24 a 30 de junho de 2017, incluindo os deslocamentos:

Cel Int ANDRÉ DE SOUZA ROLIM;
Cel Eng PAULO COUTO LADEIRA; e
Cel Int MARCIO VIEIRA DA SILVA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/COLOG.

PORTARIA Nº 580, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF JORGE ANTONIO SANTOS COSTA;
do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF LAUTIER BARBOSA DE AZEVEDO;
do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF GLAUCO CORBARI CORRÊA;
do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF ROBERVAL DE ALMEIDA;
do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS;
do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF RENALDO SILVA RAMOS DE ARAÚJO;
do 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF EDUARDO LEMOS PEREIRA DE ALMEIDA;
do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR;
do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF GELSON DE SOUZA;
do 2º B Fron (Cáceres-MT), o Ten Cel INF ANTONIO HERVE BRAGA JUNIOR;
do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF VICENTE DE PAULO MATTOS JÚNIOR;
do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA;
do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF KLAUBER ROGERIO CANDIAN;
do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF VINICIUS LABRUNA RODRIGUES;
do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF TIAGO CORRADI JUNQUEIRA PINTO;
do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF MARCELO MARTINI MONTEIRO;
do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF HELI FIGUEIREDO MOREIRA JUNIOR;
do 10º BIL (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF GUILHERME MOTINHA NUNES;
do 11º BI Mth (São João Del Rei-MG), o Ten Cel INF GUSTAVO MEGALE HECKSHER;
do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF CHRISTIAN AUGUSTO DOS SANTOS CRAVO;

16
J

do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF DANIEL MOREIRA MARQUES;
do 12º BI (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF RUI MARTINS DA MOTA;
do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF ALEXANDRE DE LIMA TORRES;
do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF LUIS MAURO MARQUES SANTOS LIMA;
do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF ITALO MAINIERI JUNIOR;
do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF ANDRE LUIZ GRENTESKI;
do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF JANILSON CAMPOS TEIXEIRA;
do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF REINALDO SÓTÃO CALDERARO;
do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF JAQUES FLÓRIO SIMPLICIO;
do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF ALEXANDRE DE CASTRO GOYANNA;
do 72º BI Mtz (Petrolina-PE), o Ten Cel INF ANTONIO ANISIO OLIVEIRA LEITE;
do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF MARCELO MASSETTI PEREIRA;
do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF JOSE PAULO DA SILVA NETO;
do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF ANDRÉ SODRÉ LIRA BRANDÃO;
do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF ALEXANDRE SOBRAL LOBO RODRIGUES;
do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF FÁBIO CARBALLO DE SOUZA;
do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO;
do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF ARLINDO JOSE DA CRUZ NETO;
do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF ANTONIO AIRTON ROCHA PONTES;
do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO;
do 6º RCB (Alegrete-RS), o Ten Cel CAV FÁBIO CORDEIRO PACHECO;
do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV JAIRO BADARACO FAGUNDES;
do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV ROGERIO ARRIAGA MUXFELDT;
do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV IVAN DIAS FERNANDES JUNIOR;
do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY;
do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Ten Cel CAV FRANCISCO JOSÉ BORGES DA SILVA;
do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV ANDRÉ SÁ E BENEVIDES ARRUDA;
do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS;
do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV ANDRÉ CRIVANO ESPINHA;
do CIBId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV CARLOS ALEXANDRE GEOVANINI DOS SANTOS;
do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV FLÁVIO BENZI BRAGA;
do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV JADER ROGER SEVERO DELMORÁ;
do 1º GAC / SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART ALEXANDER DE SÁ VILELA;
do 10º GAC / SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART ALEXANDRE POLO;
do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART RICARDO ALVES PEREIRA;
do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART ALEX DALL'OSSO MINUSSI;
do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART JOÃO GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE;
do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART RAFAEL MACHADO BARROS;
do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART ADLER MOURA;
do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART FREDMAR CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR;
do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART MAURO FERNANDO REGO DE MELLO JUNIOR;
do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART ÁTILA RICARDO LEME LARSEN;
do 16º GAC AP (São Leopoldo-RS), o Ten Cel ART MÁRCIO RICARDO GRALA;
do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART GENÉSIO SOUZA JUNIOR;
do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART OLY HASTENPFLUG NETO;
do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART JÚLIO DE OLIVEIRA SOARES;
do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART MARCELO VENICIUS GERMANO DE MORAES;
do 27º GAC (Ijuí-RS), o Ten Cel ART GERSON RICARDO PARZIANELLO;

Sobral/CE, 21 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 0233/2018-SECOMP

À

HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA.

A/C.: **Diretoria Comercial**

E-mail: vendas@homeofficemoveis.com

Att.: Sr. **Pierre Airam Carvalho Oliveira**

Tel: (31) 32871712

Rua Sandra Barros Amorim, nº195 – Novo Leticia – Belo Horizonte/MG; CEP 31640-000

Assunto: Fornecimento de mobiliários registrados na Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico nº 018/2017).

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os desde logo, a teor do que dispõe a Ata de Registro de Preços - ARP advinda do Pregão Eletrônico nº 018/2017 do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, cuja essa empresa é fornecedora, venho, através deste, CONSULTÁ-LOS sobre o interesse em fornecer o objeto da referida ata neste Município de Sobral, Estado do Ceará, nas mesmas condições e valores já licitados e contratados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTITATIVO SOLICITADO
1.	Armário alto med. 800x470x1640mm (item 05 da ARP)	R\$ 1.279,00	04
2.	Armário alto com porta baixa med. 800x470x1640mm (item 06 da ARP)	R\$ 1.185,00	01
3.	Mesa de reunião oval med. 2400x1200x740mm (item 12 da ARP)	R\$ 1.787,00	01
4.	Mesa reta med. 1200x600x740mm (item 20 da ARP)	R\$ 609,00	11
4.1.	Gaveteiro xo com 2 gavetas med. 300x470x240mm (item 38 da ARP)	R\$ 372,00	11



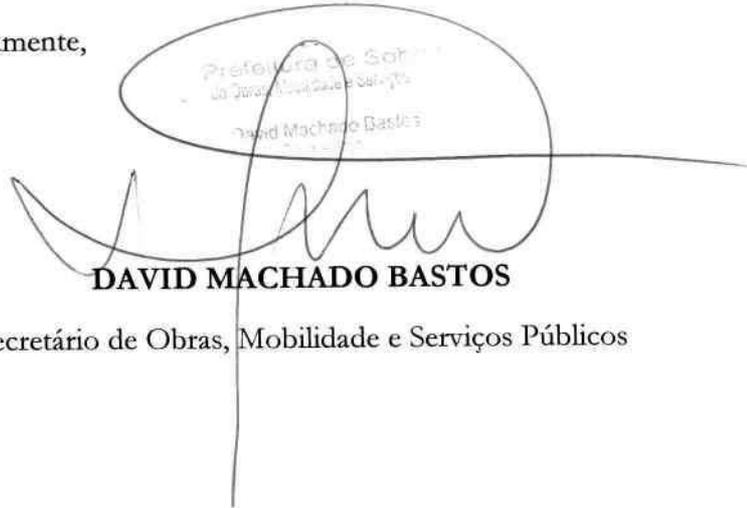
PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria de Obras, Mobilidade
e Serviços Públicos

18

5.	Gaveteiro volante com 3 gavetas med. 400x470x580mm (item 39 da ARP)	R\$ 641,00	01
----	--	------------	----

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício confirmando o aceite.

Atenciosamente,


Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
David Machado Bastos

DAVID MACHADO BASTOS

Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

5200117
19
A. J.

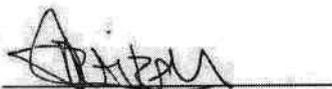
Att: David Machado Bastos – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

Assunto: Solicitação de adesão a Ata De Registro De Preços PE 018/2017

Ref.: Resposta ao Ofício nº0233/2018

Comunicamos que autorizamos e concordamos que o Município de Sobral, Estado do Ceará, possa aderir a **Ata De Registro De Preços, advinda do Pregão Eletrônico nº 018/2017**, conforme ofício **0233/2018 - SECOMP**, datado do dia 21 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,



Pierre Airam Carvalho Oliveira
Sócio Diretor
HomeOffice Móveis Ltda
CPF: 066.483.006-47

Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2018.

HomeOffice Móveis Ltda
CNPJ: 66.455.593/0001-99 - Inscr. Est.: 062.841.374.00/9
Rua Sandra Barros Amorim, 195 - Bairro: Novo Letícia.
Belo Horizonte – MG | CEP: 31.640-000
Fone: (31)3453-1711/3287-1712/ Fax: 3453-1991
www.homeofficemoveis.com
E-mail: vendas@homeofficemoveis.com



Produtos
Certificados



Parcelamos com
Cartão BNDES.



mourao mourao <mourao@sobral.ce.gov.br>

OFÍCIO 0233/2018

1 mensagem

20
A

Comercial | HOChair <comercial@hochair.com.br>
Para: mourao@sobral.ce.gov.br, talles@sobral.ce.gov.br
Cc: fabio@hochair.com.br

21 de fevereiro de 2018 15:32

Prezados boa tarde!

Em anexo nosso aceite a vossa solicitação referente ao Ofício nº 0233/2018-SECOMP

Atenciosamente

HO CHAIR MÓVEIS LTDA

Juliana Oliveira

(31) 3327-5820



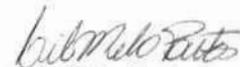
Livre de vírus. www.avast.com.

Carta de Aceite HOC -P.M. SOBRAL - 18-2017.pdf
381K

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Item	Especificações	UND	QUANT	CIA OFFICE	PRO SPACE	ARK FORMAS	V. Méd. Unit.	V. Méd.Total
1	Cadeira de treinamento	UND	30	R\$ 430,00	R\$ 505,00	R\$ 603,00	R\$ 512,67	R\$ 15.380,10
2	Sofá de 03 lugares	UND	4	R\$ 4.150,00	R\$ 4.815,00	R\$ 4.987,00	R\$ 4.650,67	R\$ 18.602,68
							R\$ 5.163,34	R\$ 33.982,78

Sobral, 02 de Março de 2018



Lib Melo Pontes

Arquiteta e Urbanista

Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos





RAZÃO SOCIAL: A2 COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 16.576.187/0001-06

PROPOSTA: 27022018

IE:07.616.551/001-36

ENDEREÇO: SHN QUADRA 02 BLOCO F SALA 626 Bairro:ASA NORTE

Cidade: BRASILIA – DF

CEP: 70.702-000

Fone: (61) 3034-7800 EMAIL: ciaoffice@ciaoffice.com.br

Brasília - DF, 27 de Fevereiro 2018.

A
PREFEITURA DE SOBRAL CE

Prezados senhores,

Vimos através desta, apresentar nossa proposta para fornecimento de móveis .Conforme termo de referência..

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
1	CADEIRA DE TREINAMENTO	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
2	SOFÁ DE 3 LUGARES	04	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
TOTAL				R\$ 29.500,00
VALOR TOTAL GERAL DESTA PROPOSTA R\$29.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)				R\$ 29.500,00
CONDIÇÕES GERAIS:				
Nesta proposta já estão inclusos frete, embalagem, impostos, seguros, etc.				
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;				
Prazo da entrega: De acordo com o órgão				
Condições de Pagamento: De acordo com o órgão				
Garantia do Material e Instalação: 05 (cinco) anos;				
Assistência Técnica: Permanente.				

DADOS BANCÁRIOS

Caixa Economica Federal - Agência 0630

OP: 001

Conta Corrente 00004582-9

GERENTE COMERCIAL

Tel: (61)9954-0934



mourao mourao <mourao@sobral.ce.gov.br>

Solicitação de Proosta

ciaoffice@ciaoffice.com.br <ciaoffice@ciaoffice.com.br>
Para: "Jeovanice Mourão" <mourao@sobral.ce.gov.br>

23
27 de fevereiro de 2018 15:0

Prezados,boa tarde!!!

Segue proposta de poltronas e móveis, conforme solicitado.

Qualquer dúvida,
Estou à disposição.

Atc.

[image: Prefeitura de Sobral]
Antonia Jeovanice Rodrigues Mourão
Assistente Técnico DAS1
Assessoria Jurídica
(88) 99943 4746 - 3677 1165
mourao@sobral.ce.gov.br <email@sobral.ce.gov.br>
Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----
De: Jeovanice Mourão <mourao@sobral.ce.gov.br>
Data: 21 de fevereiro de 2018 15:02
Assunto: Solicitação de Proosta
Para: ciaoffice@ciaoffice.com.br

Prezado (a),

Solicitamos a V Sª proposta de preços dos itens especificados em anexo.

Grata pela atenção,

[image: Prefeitura de Sobral]
Antonia Jeovanice Rodrigues Mourão
Assistente Técnico DAS1
Assessoria Jurídica
(88) 99943 4746 - 3677 1165
mourao@sobral.ce.gov.br <email@sobral.ce.gov.br>
Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018

Proposta nº 18-A-110

À

Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Sobral - Ceará

Att. Sra. Antônia Jeovanice Rodrigues Mourão

Prezados Senhores

Conforme solicitado estamos enviando cotação para fornecimento cadeiras e sofás.

Item	Especificação dos Itens	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total.
01	Cadeira fixa para treinamento	30	505,00	15.150,00
02	Sofá de 3 lugares	04	4.815,00	19.260,00
			Valor Total	34.410,00

Valor Total da Proposta: R\$ 34.410,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais)

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia: 05 (cinco) anos.

Impostos, Tributos e Frete: Inclusos.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Assistência técnica: Permanente e local no prazo de garantia contratual.

Descrição Técnica:

Item 01.

CADEIRA DE TREINAMENTO. Cadeira fixa para treinamento, com prancheta fixa e porta livros. Cadeira fixa para uso em salas de treinamento em área interna, ao abrigo das intempéries, com superfície de trabalho acoplada, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, o reforço fica distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Suporte da superfície de trabalho fixa acoplada manufaturado em trefilado maciço de aço carbono, de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo de 14,00mm, fundido à estrutura trapezoidal da cadeira pelo processo Metal

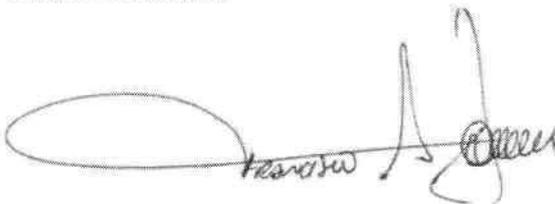
Inert Gas. Para apoio da superfície de trabalho acoplada, uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75mm, em formato quadrado ou retangular, com dimensão mínima de lado de 70mm, deve ser fundida pelo mesmo processo de soldagem ao maciço de estruturação do suporte da superfície de trabalho acoplada. Suporte com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. Superfície de trabalho acoplada aparafusada ao suporte por meio de, no mínimo, 04 parafusos de roscas métricas, ancorados em buchas metálicas ou de zamaq encravadas na parte inferior do tampo, que deve ter dimensões mínimas de 210 x 290mm, espessura de 18mm, manufaturado em Medium Density Fiberboard, com acabamento de suas superfícies através de laminado melamínico de baixa ou alta pressão. Encosto provido de diversos orifícios (mínimo 100) para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 460mm. Extensão vertical: Mínimo de 445mm. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, dotado de contracapa injetada no mesmo material, fixa ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca

Item 02.

SOFÁ DE 3 LUGARES. Sofá de espera de 3 lugares com braços fixos. Sofá com braços, almofadas fixas, estrutura interna em madeira com percintas de nylon e estofamento em espuma de densidade controlada d-26 trorion, envolvidas em manta de acrílico, apoiadas em percinta elástica italiana de 4 cm. Braços estruturais estofados, pés em alumínio. Poltrona estofada em couro ecológico. Dimensões aproximadas - tolerância de 10mm; largura 2030mm; profundidade 830mm; altura 770mm. Altura do apoio de braços 600mm; largura braço 210mm

Desde já agradecemos essa oportunidade e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



Francisco Antônio Domenes
Sócio Proprietário
CPF 014.490.578-70 – RG 13.331.573-3
Pro Space Soluções e Serviços Ltda. - ME
CNPJ nº 26.389.590/0001-80

**Proposta Cadeiras e Sofás**

Pro Space <prospace.solucoes@gmail.com>
Para: Jeovanice Mourão <mourao@sobral.ce.gov.br>

22 de fevereiro de 2018 13:43

Prezados, boa tarde

Conforme solicitado, segue proposta comercial.

Att.



Francisco A. Domenes
55 11 9 8236 1199
9 9636 1199
@prospace.solucoes@gmail.com
frandomenes@gmail.com

PROSPACE
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

De: Jeovanice Mourão [mailto:mourao@sobral.ce.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 17:11
Para: prospace.solucoes@gmail.com
Assunto: Proposta de preços

Prezado (a),

Solicitamos a V Sª proposta de preços dos itens especificados em anexo.

Grata pela atenção,



Antonia Jeovanice Rodrigues Mourão
Assistente Técnico DAS1
Assessoria Jurídica
(88) 99943 4746 - 3677 1165
mourao@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras,
Mobilidade e Serviços
Públicos
R. Viriato de Medeiros, 1250 -



 **Proposta nº 18-A-110 - OBRAS SOBRAL.pdf**
202K

A
PREFEITURA DE SOBRAL

Apresentamos abaixo nossa proposta Comercial, para fornecimento e instalação cadeiras e sofás conforme solicitado

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1.0	CADEIRA DE TREINAMENTO. Cadeira fixa para treinamento, com prancheta fixa e porta livros. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: a poltrona não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Cadeira fixa para uso em salas de treinamento em área interna, ao abrigo das intempéries, com superfície de trabalho acoplada, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Suporte da superfície de trabalho fixa acoplada manufaturado em trefilado maciço de aço carbono, de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo de 14,00mm, fundido à estrutura trapezoidal da cadeira pelo processo Metal Inert Gas. Para apoio da superfície de trabalho acoplada, uma chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75mm, em formato quadrado ou retangular, com dimensão mínima de lado de 70mm, deve ser fundida pelo mesmo processo de soldagem ao maciço de estruturação do suporte da superfície de trabalho acoplada. Suporte com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo	30	603,00	18.090,00

CNPJ: 12.274.383/0001-75)

ARKFORMAS COM MOVEIS
LTDA.

	<p>de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. Superfície de trabalho acoplada aparafusada ao suporte por meio de, no mínimo, 04 parafusos de roscas métricas, ancorados em buchas metálicas ou de zamaq encravadas na parte inferior do tampo, que deve ter dimensões mínimas de 210 x 290mm, espessura de 18mm, manufaturado em Medium Density Fiberboard, com acabamento de suas superfícies através de laminado melamínico de baixa ou alta pressão. Encosto provido de diversos orifícios (mínimo 100) para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 460mm. Extensão vertical: Mínimo de 445mm. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, dotado de contracapa injetada no mesmo material, fixa ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca</p>			
2.0	<p>SOFÁ DE 3 LUGARES. Sofá de espera de 3 lugares com braços fixos. Sofá com braços, almofadas fixas, estrutura interna em madeira com percintas de nylon e estofamento em espuma de densidade controlada d-26 trorion, envolvidas em manta de acrílico, apoiadas em percinta elástica italiana de 4 cm. Braços estruturais estofados, pés em alumínio. Poltrona estofada em couro ecológico. Dimensões aproximadas - tolerância de 10mm; largura 2030mm; profundidade 830mm; altura 770mm. Altura do apoio de braços 600mm; largura braço 210mm.</p>	04	4.987,00	19.948,00

CONDIÇÕES GERAIS

Validade Proposta : 15 dias
Prazo Entrega : até 45
Dias
Cond. Pagamento : a vistaF

Goiânia, 01 de Março de 2018

Leandra Souza

Leandra Souza
ARKFORMAS COM. REP MOVEIS LTDA
CNPJ 12.274.383/0001-75
62 – 99942-6590



mourao mourao <mourao@sobral.ce.gov.br>

Solicitação de Proposta de Preços

Jeovanice Mourão <mourao@sobral.ce.gov.br>
Para: Leandra Souza <leandrasouza28@hotmail.com>

2 de março de 2018 10:43

30



Antonia Jeovanice Rodrigues Mourão
Assistente Técnico DAS1
Assessoria Jurídica
(88) 99943 4746 - 3677 1165
mourao@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços
Públicos
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br



----- Mensagem encaminhada -----

De: **Jeovanice Mourão** <mourao@sobral.ce.gov.br>

Data: 2 de março de 2018 10:04

Assunto: Fwd: Solicitação de Proposta de Preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta de Preços.doc

47K

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Item	Especificações	UND	QUANT	CIA OFFICE	PRO SPACE	ARK FORMAS	V. Méd. Unit.	V. Méd.Total
1	Armário alto. Dimensões: 800 x 470 x 1640mm (LXPXH)	UND	4	R\$ 1.350,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.610,00	R\$ 6.440,00
2	Armário alto porta baixa. Dimensões: 800 x 470 x 1640 mm (LXPXH)	UND	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.565,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00
3	Mesa de reunião oval. Dimensões: 2400 x 1200 x 740 mm (LXPXH)	UND	1	R\$ 1.900,00	R\$ 2.375,00	R\$ 2.875,00	R\$ 2.383,33	R\$ 2.383,33
4	Mesa reta. Domensões: 1200 x 600 x 740 mm (LXPXH)	UND	11	R\$ 700,00	R\$ 800,00	R\$ 855,00	R\$ 785,00	R\$ 8.635,00
5	Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões: 300 x 470 x 240 (LXPXH)	UND	11	R\$ 400,00	R\$ 490,00	R\$ 487,00	R\$ 459,00	R\$ 5.049,00
6	Gaveteiro fixo com 03 gavetas. Dimensões: 400 x 470 x 580 (LXPXH)	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 850,00	R\$ 925,00	R\$ 841,67	R\$ 841,67
							R\$ 7.524,00	R\$ 24.794,00

Sobral, 02 Março de 2018

Lib Melo Pontes

Lib Melo Pontes

Arquiteta e Urbanista

Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

31



32

RAZÃO SOCIAL: A2 COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 16.576.187/0001-06

PROPOSTA: 27022018

IE:07.616.551/001-36

ENDEREÇO: SHN QUADRA 02 BLOCO F SALA 626 Bairro:ASA NORTE Cidade: BRASILIA – DF CEP: 70.702-000

Fone: (61) 3034-7800 EMAIL: ciaoffice@ciaoffice.com.br

Brasília - DF, 27 de Fevereiro 2018.

A
PREFEITURA DE SOBRAL CE

Prezados senhores,

Vimos através desta, apresentar nossa proposta para fornecimento de móveis .Conforme termo de referência..

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH).	04	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
2	ARMÁRIO ALTO PORTA BAIXA. DIMENSÕES: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH).	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
3	MESA DE REUNIÃO OVAL. DIMENSÕES: 2400 X 1200 X 740 MM (LXPXH).	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
4	MESA RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH).	11	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00
5	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 240 (LXPXH).	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
6	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES: 400 X 470 X 580 (LXPXH).	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL				R\$ 21.450,00
VALOR TOTAL GERAL DESTA PROPOSTA R\$21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)				R\$ 21.450,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Nesta proposta já estão inclusos frete, embalagem, impostos, seguros, etc.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias; ✓

Prazo da entrega: De acordo com a Ata

Condições de Pagamento: De acordo com o órgão

Garantia do Material e Instalação: 05 (cinco) anos;

Assistência Técnica: Permanente.

DADOS BANCÁRIOS

Caixa Economica Federal - Agência 0630

OP: 001

Conta Corrente 00004582-9

GERENTE COMERCIAL

Tel: (61)9954-0934



mourao mourao <mourao@sobral.ce.gov.br>

33

Solicitação de Proosta

ciaoffice@ciaoffice.com.br <ciaoffice@ciaoffice.com.br>
Para: "Jeovanice Mourão" <mourao@sobral.ce.gov.br>

27 de fevereiro de 2018 15:01

Prezados,boa tarde!!!

Segue proposta de poltronas e móveis, conforme solicitado.

Qualquer dúvida,
Estou à disposição.

Atc.

[image: Prefeitura de Sobral]

Antonia Jeovanice Rodrigues Mourão

Assistente Técnico DAS1

Assessoria Jurídica

(88) 99943 4746 - 3677 1165

mourao@sobral.ce.gov.br <email@sobral.ce.gov.br>

Prefeitura de Sobral

Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro

CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE

(88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: Jeovanice Mourão <mourao@sobral.ce.gov.br>

Data: 21 de fevereiro de 2018 15:02

Assunto: Solicitação de Proosta

Para: ciaoffice@ciaoffice.com.br

Prezado (a),

Solicitamos a V Sª proposta de preços dos itens especificados em anexo.

Grata pela atenção,

[image: Prefeitura de Sobral]

Antonia Jeovanice Rodrigues Mourão

Assistente Técnico DAS1

Assessoria Jurídica

(88) 99943 4746 - 3677 1165

mourao@sobral.ce.gov.br <email@sobral.ce.gov.br>

Prefeitura de Sobral

Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro

CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE

(88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018

Proposta nº 18-A-111

À

Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Sobral - Ceará

Att. Sra. Antônia Jeovanice Rodrigues Mourão

Prezados Senhores

Conforme solicitado estamos enviando cotação para fornecimento mobiliário

Item	Especificação dos Itens	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total.
01	Armário Alto	04	1.630,00	6.520,00
02	Armário Alto com Porta	01	1.565,00	1.565,00
03	Mesa de Reunião Oval	01	2.375,00	2.375,00
04	Mesa Reta	11	800,00	8.800,00
05	Gaveteiro Fixo com 2 Gavetas	11	490,00	5.390,00
06	Gaveteiro Volante com 3 Gavetas	01	850,00	850,00
Valor Total				25.500,00

Valor Total da Proposta: R\$ 25.500,000 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia: 05 (cinco) anos.

Impostos, Tributos e Frete: Inclusos.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Assistência técnica: Permanente e local no prazo de garantia contratual.

Descrição Técnica:

Item 01

Armário Alto

Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de

35
J

giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDF Preto de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado

Item 02.

Armário Alto, Porta Baixa

Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, a união dos componentes do corpo dos armários é feita por tambores e parafusos do tipo minifix com tampas de acabamento na cor do melamínico. Portas baixas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura com travamento superior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Parte inferior com uma prateleira interna e parte superior com duas prateleiras reguláveis através de pinos de aço, constituído em MDF/MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm, com espessura mínima de 1,2mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.

Item 03

Mesa de Reunião Oval

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com uma caixa de tomadas central dupla com tampa em aço. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de recebem tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.

Item 04

Mesa Reta

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.

Item 05

Gaveteiro Fixo com 02 Gavetas

Corpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis

Item 06

Gaveteiro Volante com 3 Gavetas

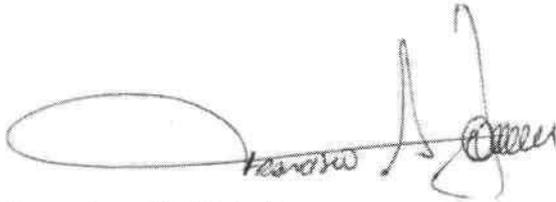
Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas

37
A

em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios.

Desde já agradecemos essa oportunidade e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



Francisco Antônio Domenes
Sócio Proprietário
CPF 014.490.578-70 – RG 13.331.573-3
Pro Space Soluções e Serviços Ltda. - ME
CNPJ nº 26.389.590/0001-80

Proposta de Mobiliário

1 mensagem

Pro Space <prospace.solucoes@gmail.com>
Para: Jeovanice Mourão <mourao@sobral.ce.gov.br>

22 de fevereiro de 2018 13:42

38

Prezados, boa tarde

Conforme solicitado, segue proposta comercial.

Att.



Francisco A. Domenes
☎ 55 11 9 8236 1199
9 9636 1199
✉ prospace.solucoes@gmail.com
frandomenes@gmail.com

PROSPACE
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

De: Jeovanice Mourão [mailto:mourao@sobral.ce.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 15:04
Para: prospace.solucoes@gmail.com
Assunto: Solicitação de Proposta

Prezado (a),

Solicitamos a V^ª proposta de preços dos itens especificados em anexo.

Grata pela atenção,



Antonia Jeovanice Rodrigues Mourão
Assistente Técnico DAS1
Assessoria Jurídica
(88) 99943 4746 - 3677 1165
mourao@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras,
Mobilidade e Serviços
Públicos
R. Viriato de Medeiros, 1250 -



 **Proposta nº 18-A-111 - OBRAS SOBRAL.pdf**
215K

A
PREFEITURA DE SOBRAL

Apresentamos abaixo nossa proposta Comercial, para fornecimento e instalação mobiliário conforme solicitado

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	<p>ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP Preto de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.</p>	04	1.850,00	7.400,00
02	<p>ARMÁRIO ALTO PORTA BAIXA. DIMENSÕES: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces,</p>	01	1.470,00	1.470,00

	<p>borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, a união dos componentes do corpo dos armários é feita por tambores e parafusos do tipo minifix com tampas de acabamento na cor do melamínico. Portas baixas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura com travamento superior, com chave escamotiável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Parte inferior com uma prateleira interna e parte superior com duas prateleiras reguláveis através de pinos de aço, constituído em MDF/MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm, com espessura mínima de 1,2mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.</p>			
03	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL. DIMENSÕES: 2400 X 1200 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com uma caixa de tomadas central dupla com tampa em aço. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em</p>	01	2.875,00	2.875,00

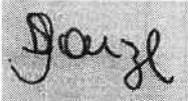
	<p>chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.</p>			
04	<p>MESA RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.</p>	11	855,00	9.405,00
05	<p>GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 240 (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p>	11	487,00	5.357,00

	<p>Corpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis.</p>			
06	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES: 400 X 470 X 580 (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios.</p>	01	925,00	925,00

CONDIÇÕES GERAIS

Validade Proposta : 15 dias
Prazo Entrega : até 45 Dias
Cond. Pagamento : a vista

Goiânia, 01 de Março de 2018



Leandra Souza
ARKFORMAS COM. REP MOVEIS LTDA
CNPJ 12.274.383/0001-75
62 – 99942-6590



mourao mourao <mourao@sobral.ce.gov.br>

Solicitação de Proposta

3 mensagens

44
J

Jeovanice Mourão <mourao@sobral.ce.gov.br>
Para: leandrasouza28@hotmail.com

21 de fevereiro de 2018 15:02

Prezado (a),

Solicitamos a V^Sa proposta de preços dos itens especificados em anexo.

Grata pela atenção,



Antonia Jeovanice Rodrigues Mourão
Assistente Técnico DAS1
Assessoria Jurídica
(88) 99943 4746 - 3677 1165
mourao@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços
Públicos
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br



Solicitação de Proposta.doc
60K

Leandra Souza <Leandrasouza28@hotmail.com>
Para: Jeovanice Mourão <mourao@sobral.ce.gov.br>

1 de março de 2018 18:41

Segue nossa Proposta

De: Jeovanice Mourão <mourao@sobral.ce.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 15:02
Para: leandrasouza28@hotmail.com
Assunto: Solicitação de Proposta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

pref sobral 0103.docx
130K

Jeovanice Mourão <mourao@sobral.ce.gov.br>
Para: Tales Diego de Menezes <talesmenezes@sobral.ce.gov.br>

2 de março de 2018 09:25



Antonia Jeovanice Rodrigues Mourão
Assistente Técnico DAS1
Assessoria Jurídica
(88) 99943 4746 - 3677 1165
mourao@sobral.ce.gov.br]

Prefeitura de Sobral
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços
Públicos
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(11º Regimento de Cavalaria Independente / 1919)
"REGIMENTO MARECHAL DUTRA"

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 80676.003626/2017-11 (NUP)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, representada pelo Comando do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, organização Militar do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **23 de Outubro de 2017**

Horário: 14:30 horas (horário de Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente: mobiliário para atender as necessidades da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência - Anexo I.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. Os itens estão agrupados pois são da mesma natureza e visam à "padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que compõem os ambientes" e objetiva "garantir um mínimo de estética e identidade visual apropriada, por lote e localidade, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico

entre si", conforme previsto e pacificado nos acórdãos: Acórdão nº. 5.301/2013 – Segunda Câmara, Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão 861/2013-Plenário-TC 006.719/2013-9.

1.4. A aquisição dos materiais referentes ao Objeto da presente licitação fundamenta-se no atendimento das necessidades do 11º R C Mec consoante com o Art. 9º, inciso III do Decreto Nº. 5.450/05, conforme Termo de Referência (Anexo I) a este edital.

1.5. Os materiais, objetos desta licitação, encontram-se devidamente especificados, orçados e quantificados na relação constante do presente edital, conforme descrito no Termo de Referência e que dele faz parte integrante.

1.6. Os materiais descritos no Termo de Referência, quando de sua cotação e posterior entrega, deverá pautar-se pelas normas legais e infralegais vigentes e pertinentes aplicáveis, inclusive quanto à qualidade e garantia.

1.7. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

1.8. Foi adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista:

1.8.1 A necessidade frequente de aquisições dos bens (Inciso I do Art. 3º do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013);

1.8.2 A impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Inciso IV do Art. 3º do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

1.8.3 A conveniente prestação de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade (Inciso III do Art. 3º do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O órgão gerenciador será o 11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO.

2.2. Participam do processo como Unidades Gestoras Participantes (UGP) os seguintes órgãos abaixo:

a) 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (UASG) 160149 – Dourados – MS – Av Guaicurus, 8000, Zona Rural CEP: 79.823-000

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº. 7.892/13, e na Lei nº. 8.666/93 (Caput do Art. 22 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

3.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão (§1º do Art. 22 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

47
A

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes (§2º do Art. 22 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

3.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (§3º do Art. 22 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

3.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem (§4º do Art. 22 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

3.6 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (§7º do Art. 22 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, site www.comprasnet.gov.br. (Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto Nº. 5.450/2005).

4.7. As instruções para o credenciamento poderão ser obtidas através telefone 0800-782323.

4.8. Os licitantes são responsáveis por informarem, em campo próprio disponibilizado pelo sistema, seus respectivos endereços eletrônicos, para fins de participação na reabertura de sessão eletrônica interrompida ou no caso de reagendamento. A incorreção ou mesmo a falta desta informação caracteriza renúncia do licitante quanto ao direito de manifestação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1. Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;